

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 5726/2022

Cuida-se de solicitação do Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, titular da 13ª Vara do Trabalho, para a confecção e instalação de Galeria de Fotos de Juízes Titulares do Juízo Auxiliar de Execução desta Corte (fl. 02).

Para tanto, o Centro de Memória apresentou o Documento de Oficialização de Demanda – DOD de fls. 15/16, donde consta que o valor médio da contratação é de R\$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Às fls. 27/28, a Secretaria de Orçamento e Finanças atestou que há disponibilidade orçamentária para suportar a contratação tratada nos autos, ficando reservado/adequado o montante acima especificado.

Com esteio no Parecer nº 350/2022 da Assessoria Jurídica (fls. 53/55), esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 29/45.

Realizada a estimativa de custos, a Divisão de Planejamento e Aquisições/Seção de Compras apurou que o valor médio da aquisição é de R\$28.498,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro de fl. 121.

Nesse sentido, às fls. 124//125, a Secretaria de Orçamento e Finanças retificou o valor informado no doc. 024, para R\$28.498,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Nesse contexto, VALIDO a Estimativa de Custos 219/2022, de fl. 121, e determino a sua publicidade.

Pelo exposto, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

Remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para publicação da estimativa de custos e adoção das providências necessárias à realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 1 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4